

Departamento de Ciências da Terra, Largo do Marquês de Pombal, 3000-272 Coimbra (telefone: 239860500; fax: 239860501; e-mail: cc.dct@dct.uc.pt).

7 — Os elementos para a candidatura são os seguintes:

- Requerimento de aceitação de candidatura, dirigido à presidente da comissão científica do Departamento de Ciências da Terra;
- Certidão de licenciatura com classificação final;
- Curriculum vitae*;
- Fotocópia do bilhete de identidade.

8 — Critérios de selecção dos candidatos — os candidatos à matrícula e inscrição no curso são seleccionados pela comissão científica do Departamento de Ciências da Terra tendo em consideração os seguintes critérios:

- Classificação na licenciatura a que se refere o n.º 5 e em outros graus já obtidos pelo candidato;
- Curriculo académico e profissional;
- Os candidatos a que se refere a alínea c) do n.º 5 só serão considerados após selecção dos candidatos a que se referem as alíneas a) e b) do mesmo número.

9 — Prazos e calendário lectivo:

- O prazo de candidatura decorrerá de 28 de Agosto a 18 de Setembro de 2006;
- O prazo para matrícula e inscrição decorrerá nos 10 dias úteis seguintes ao da afixação e homologação dos resultados de candidatura.

10 — Propinas:

Propina de matrícula — 5% do valor total da propina de inscrição;
Propina de inscrição (no curso especializado) — o equivalente a três salários mínimos nacionais;
Propina suplementar (de inscrição em tese de dissertação) — € 1000.

11 — Tese de mestrado — só poderão propor-se a realizar tese de mestrado os alunos que obtiverem a nota mínima de 14 valores na média das disciplinas que compõem a parte curricular do mesmo.

3 de Maio de 2006. — O Presidente do Conselho Científico, *João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva*.

ANEXO I

1 — Para a conclusão do curso de especialização em Ambiente e Ordenamento do Território é necessária a obtenção de aprovação em disciplinas que totalizem 16 unidades de crédito.

Plano de estudos

Áreas científicas	Disciplinas	Semestre	UC
Obrigatórias			
Gestão de Recursos ...	Recursos Hídricos	1.º	2
Geologia do Ambiente	Mudanças Globais	1.º	2
Geologia do Ambiente	Geoquímica Ambiental	2.º	2
Recursos Geológicos ...	Cartografia Temática ...	2.º	2
Geologia do Ambiente	Geologia Ambiental ...	2.º	2
Opcionais			
Geologia do Ambiente	Avaliação de Impactes	1.º	2
Gestão de Recursos ...	Cartografia Digital e Sistemas de Informação Geográfica.	1.º	2
Gestão de Recursos ...	Recursos Geológicos ...	1.º	2
Geodinâmica	Sistemas Costeiros	2.º	2

2 — Para a conclusão do curso de especialização em Ensino de Ciências Naturais (Ciências da Terra) é necessária a obtenção de aprovação em disciplinas que totalizem 16 unidades de crédito.

Plano de estudos

Áreas científicas	Disciplinas	Semestre	U. C.
Obrigatórias			
Didáctica das Ciências Naturais. Geodinâmica	Didáctica das Ciências Naturais I.	1.º	2
	Geodinâmica I	1.º	2
	Gestão de Recursos ...	1.º	2
	Geologia do Ambiente	2.º	2
	Didáctica das Ciências Naturais II.	2.º	2
Opcionais			
Geologia do Ambiente	Mudanças Globais	1.º	2
Gestão de Recursos ...	Recursos Hídricos	1.º	2
Geodinâmica	Sistemas Costeiros	2.º	2
Geologia do Ambiente	Geoquímica Ambiental	2.º	2
Geodinâmica	Observação e Experimentação em Geologia.	2.º	2

Aviso n.º 6052/2006 (2.ª série). — *Curso de pós-graduação em Telecomunicações.* — Nos termos do n.º 1.6 do despacho n.º 21 230/2003 (2.ª série), de 4 de Novembro, no âmbito do despacho n.º 17 315/2001 (2.ª série), de 17 de Agosto, e alterado pelo despacho n.º 21 548/2004 (2.ª série), de 21 de Outubro, do reitor da Universidade de Coimbra, determino o seguinte:

1 — No ano lectivo de 2006-2007, funcionará o curso de pós-graduação em Telecomunicações.

2 — Plano de estudos — o curso de pós-graduação em Telecomunicações, adiante apenas designado por curso, organiza-se pelo sistema de unidades de crédito, de acordo com o anexo I.

3 — Condições de matrícula e inscrição:

- Poderão matricular-se e inscrever-se no curso os alunos seleccionados pela comissão científica, nos termos dos artigos 4.º e 5.º do despacho de criação do curso;
- Poderão inscrever-se no curso, sem ser necessário candidatar-se ao mesmo, alunos já matriculados e que tenham estado inscritos no ano lectivo transacto, desde que cada aluno não exceda com esta inscrição o máximo de três inscrições, de acordo com o n.º 2 do artigo 5.º do despacho de criação do curso.

Os regimes de faltas, de avaliação de conhecimentos e de classificação para as disciplinas que integram o curso são os previstos na lei e nos regulamentos em vigor.

4 — Vagas — o número de vagas é de 20 alunos.

5 — Cursos que constituem habilitações de acesso:

- São admitidos à candidatura à matrícula e inscrição no curso os titulares das licenciaturas em Engenharia Electrotécnica e de Computadores ou em áreas afins ou os titulares de habilitações legalmente equivalentes;
- Em casos devidamente justificados, a comissão científica de Engenharia Electrotécnica e de Computadores poderá admitir à candidatura à matrícula e inscrição no curso os titulares de outras licenciaturas cujo currículo demonstre uma adequada preparação científica de base.

6 — As candidaturas terão lugar no Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores, devendo ser dirigidas à comissão científica do Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, Pinhal de Marrocos, 3030-290 Coimbra (telefone: 239796366).

7 — Os elementos para a candidatura são os seguintes:

- Requerimento de aceitação de candidatura, dirigido à comissão científica do Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores;
- Certidão de licenciatura com classificação final;
- Curriculum vitae*;
- Fotocópia do bilhete de identidade.

8 — Critérios de selecção dos candidatos — os candidatos à matrícula e inscrição no curso são seleccionados pela comissão científica, tendo em consideração os seguintes critérios:

- Classificação final de licenciatura a que se refere o artigo 4.º do despacho n.º 17 315/2001 ou de outros graus ou certificados de pós-graduação já obtidos pelo candidato;

- b) Habilitações específicas relevantes para as áreas científicas do curso;
c) Currículo académico, científico e técnico.

9 — Prazos de candidatura, matrícula e inscrição:

- a) O prazo de candidatura decorrerá de 3 de Julho a 8 de Setembro de 2006;
b) O prazo para matrícula e inscrição decorrerá nos 10 dias úteis seguintes ao da homologação e afixação dos resultados de candidatura, sendo este também o prazo de inscrição para os alunos abrangidos pelas condições do n.º 3, alínea b).

10 — Propinas:

- a) Propina de matrícula — 5 % do valor total da propina de inscrição;
b) Propina de inscrição — a propina de inscrição é composta por uma propina base de € 250 acrescida de € 50 por cada unidade de crédito. Os alunos abrangidos pelas condições do n.º 3, alínea b), pagarão apenas a propina de inscrição de € 50 por cada unidade de crédito.

3 de Maio de 2006. — O Presidente do Conselho Científico, *João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva*.

ANEXO I

1 — Duração normal do curso — um ano.

2 — Para a conclusão do curso de pós-graduação em Telecomunicações é necessária a obtenção de aprovação em disciplinas que totalizem 16 unidades de crédito.

3 — As disciplinas do curso, oferecidas em regime de escolha livre, e as respectivas unidades de crédito (UC) são as seguintes:

Plano de estudos

Disciplinas	Unidades de crédito	Semestre
Codificação de Vídeo para Televisão Digital ...	2	1.º
Codificação e Segurança de Dados	2	1.º
Compressão de Imagens e Sinais de Vídeo	2	1.º
Electrodinâmica de Metamateriais	2	1.º
Encaminhamento e Dimensionamento em Redes de Telecomunicações	2	1.º
Fiabilidade em Redes de Telecomunicações	2	1.º
Laboratório de Telecomunicações	2	1.º ou 2.º
Processamento e Codificação de Áudio	2	1.º
Processamento e Transmissão de Sinais Multimédia	2	1.º
Processamento Estatístico de Sinais	2	1.º
Rádio-Propagação	2	1.º
Redes Móveis	2	1.º
Redes Ópticas	2	1.º
Sistemas de Transmissão Ópticos	2	1.º
Seminário de Telecomunicações	4	1.º ou 2.º

Aviso n.º 6053/2006 (2.ª série). — *Curso de pós-graduação em Materiais e Controlo não Destrutivo.* — Nos termos do n.º 1.6 do despacho n.º 21 230/2003 (2.ª série), de 4 de Novembro, no âmbito do despacho n.º 17 069/2001 (2.ª série), de 14 de Agosto, e alterado pelo despacho n.º 21 550/2004 (2.ª série), de 21 de Outubro, do reitor da Universidade de Coimbra, determino o seguinte:

1 — No ano lectivo de 2006-2007, funcionará o curso de pós-graduação em Materiais e Controlo não Destrutivo.

2 — Plano de estudos — o curso de pós-graduação em Materiais e Controlo não Destrutivo, adiante apenas designado por curso, organiza-se pelo sistema de unidades de crédito, de acordo com o anexo I.

3 — Condições de matrícula e inscrição:

- a) Poderão matricular-se e inscrever-se no curso os alunos seleccionados pela comissão científica, nos termos dos artigos 4.º e 5.º do despacho de criação do curso;
b) Poderão inscrever-se no curso, sem ser necessário candidatar-se ao mesmo, alunos já matriculados e que tenham estado inscritos no ano lectivo transacto, desde que cada aluno não exceda com esta inscrição o máximo de três inscrições, de acordo com o n.º 2 do artigo 5.º do despacho de criação do curso.

Os regimes de faltas, de avaliação de conhecimentos e de classificação para as disciplinas que integram o curso são os previstos na lei e nos regulamentos em vigor.

4 — Vagas — o número de vagas é de 20 alunos.

5 — Cursos que constituem habilitações de acesso:

- a) São admitidos à candidatura à matrícula e inscrição no curso os titulares das licenciaturas em Engenharia Electrotécnica e de Computadores ou em áreas afins, ou os titulares de habilitações legalmente equivalentes;
b) Em casos devidamente justificados, a comissão científica de Engenharia Electrotécnica e de Computadores poderá admitir à candidatura à matrícula e inscrição no curso os titulares de outras licenciaturas cujo currículo demonstre uma adequada preparação científica de base.

6 — As candidaturas terão lugar no Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores, devendo ser dirigidas à comissão científica do Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, Pinhal de Marrocos, 3030-290 Coimbra (telefone: 239796366).

7 — Os elementos para a candidatura são os seguintes:

- a) Requerimento de aceitação de candidatura, dirigido à comissão científica do Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores;
b) Certidão de licenciatura com classificação final;
c) *Curriculum vitae*;
d) Fotocópia do bilhete de identidade.

8 — Critérios de selecção dos candidatos — os candidatos à matrícula e inscrição no curso são seleccionados pela comissão científica tendo em consideração os seguintes critérios:

- a) Classificação final de licenciatura a que se refere o artigo 4.º do despacho n.º 17 069/2001 ou de outros graus ou certificados de pós-graduação já obtidos pelo candidato;
b) Habilitações específicas relevantes para as áreas científicas do curso;
c) Currículo académico, científico e técnico.

9 — Prazos de candidatura, matrícula e inscrição:

- a) O prazo de candidatura decorrerá de 3 de Julho a 8 de Setembro de 2006;
b) O prazo para matrícula e inscrição decorrerá nos 10 dias úteis seguintes ao da homologação e afixação dos resultados de candidatura, sendo este também o prazo de inscrição para os alunos abrangidos pelas condições do n.º 3, alínea b).

10 — Propinas:

Propina de matrícula — 5 % do valor total da propina de inscrição;

Propina de inscrição — a propina de inscrição é composta por uma propina base de € 250 acrescida de € 50 por cada unidade de crédito. Os alunos abrangidos pelas condições do n.º 3, alínea b), pagarão apenas a propina de inscrição de € 50 por cada unidade de crédito.

3 de Maio de 2006. — O Presidente do Conselho Científico, *João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva*.

ANEXO I

1 — Duração normal do curso — um ano.

2 — Para a conclusão do curso de pós-graduação em Materiais e Controlo não Destrutivo é necessária a obtenção de aprovação em disciplinas que totalizem 16 unidades de crédito.

3 — As disciplinas do curso, oferecidas em regime de escolha livre, e as respectivas unidades de crédito (UC) são as seguintes:

Plano de estudos

Disciplinas	Unidades de crédito	Semestre
Instrumentação, Dispositivos e Técnicas não Destrutivas Baseadas em Ultra-Sons	2	1.º
Cerâmicas Electrónicas	2	1.º
Dispositivos Electrónicos Programáveis	2	1.º
Sensores de Gases de Óxidos Semicondutores	2	1.º
Técnicas não Destrutivas de Controlo, Caracterização e Visualização	2	1.º
Laboratório de Controlo não Destrutivo	2	1.º ou 2.º
Laboratório de Materiais e Dispositivos	2	1.º ou 2.º